



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026



Série

Número 195

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1010/2026

Mandata o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para em representação da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de acionista, assinar a Deliberação Unânime por Escrito dos acionistas da sociedade da Vialitoral -
- Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1010/2026****Sumário:**

Mandata o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas para em representação da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de acionista, assinar a Deliberação Unânime por Escrito dos acionistas da sociedade da Vialitoral - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.

Texto:**Resolução n.º 1010/2026**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 22 de outubro de 2026, resolve mandar o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de acionista, assinar a Deliberação Unânime por Escrito dos acionistas da sociedade da Vialitoral - Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., conferindo-lhe os mais amplos poderes para deliberar sobre os pontos da respetiva ordem de trabalhos, a que corresponde a mencionada Deliberação Unânime por Escrito em minuta que se anexa e que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria - Geral da Presidência, nos termos e condições que tiver por convenientes, bem como praticar todos os atos e assinar todos os documentos, que nesse âmbito e para esse efeito, se mostrem necessários ou convenientes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)